

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 06/2024/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 821, de 08/03/2024, página 08 a 19.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº06/2024/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – REGIONAL SUL**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

| Class | NOME                                  | CPF         | COTA |
|-------|---------------------------------------|-------------|------|
| 51    | EULINA RIBEIRO DE CARVALHO MALHEIROS  | 02112472437 | AC   |
| 52    | ADENICE SOUZA XAVIER                  | 68871228120 | AC   |
| 53    | ELI REGINA DE SOUZA MORAES            | 01387711113 | AC   |
| 54    | REGIANE DA COSTA ESTORILHO            | 00455967199 | AC   |
| 55    | NORMA ALINA DA COSTA E SILVA          | 42430313120 | AC   |
| 56    | TANIA INEZ DA SILVA                   | 45902690153 | AC   |
| 57    | GISELI APARECIDA SAM MARTINS DE SOUZA | 94358940110 | AC   |
| 58    | MARIA JOSE DO NASCIMENTO ALMEIDA      | 80592783120 | AC   |
| 13    | LUIZA VITORIA DE SOUZA ARAUJO         | 06257915171 | NI   |
| 14    | CELINA ANTONIA DE SOUZA               | 17780160149 | NI   |

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 26/07/2024, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional (o exame será realizado pela ASSTRA, conferir informações adicionais);
2. RG;
3. CPF;

4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. Certificado ou Atestado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio com Formação em Magistério** /ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2023.**

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**

9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores **(ou IRRF ano anterior)**;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 004/2023/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 24 de julho de 2024.

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima deverá fazer o agendamento para o exame admissional na empresa listada abaixo:

**ASSTRA – Assessoria em Gestão Ambiental, Segurança e Saúde do Trabalho**, localizada na Av. Coronel Escolástico nº 365, próximo ao Hotel Bandeirantes - Lixeira, Cuiabá - MT, 78010-200; WhatsApp (65) 99947-0097 ou (65) 3027-1403; E-mail: [asstra@asstramed.com.br](mailto:asstra@asstramed.com.br).